CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 6.850 | FLS 10

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.850

Projeto de Lei nº 136/2025 de autoria da Vereadora Gisele Lopes Klingler

Dispõe sobre a Instituição do "Dia da Corrida de Rua" no Município de Volta Redonda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Volta Redonda o Dia da Corrida de Rua, a ser comemorado anualmente no dia 6 de junho.

Art. 2º A data tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover a saúde, bem-estar e valorizar o atletismo amador e profissional na cidade, além de homenagear corredores e iniciativas locais relacionadas à corrida de rua.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para a promoção de eventos, atividades esportivas, campanhas educativas e competições alusivas ao Dia da Corrida de Rua.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 08 de julho de 2026.

ANTONIO FRANCISCO NETO:65417704768

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO NETO:65417704768
Dados: 2026.07.10 11:36:21 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DEx/pfs.

PMVR | PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PODER EXECUTIVO

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Vice-Prefeito
RAFAEL DE PAIVA
Secretário Municipal de Comunicação
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental
CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário Municipal de Administração
ROSANE MARQUES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
MÁRCIA LYGIA VIEIRA CURY INÁCIO
Secretária Municipal de Saúde
OSVALDIR GERALDO DENADAI
Secretário Municipal de Educação
ANDERSON DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura
ROSE VILELA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
WASHINGTON ALVES UCHÔA
Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência
POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
Secretária Municipal de Serviços Públicos
JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras
SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
MARIA DA GLÓRIA BORGES AMORIM
Secretária Municipal de Políticas
para Mulheres e Direitos Humanos
SILVANO TEIXEIRA DE PAULA
Comandante da Guarda Municipal
JORGE ALBERTO FELIPE CURY
Secretário Municipal do Meio Ambiente
PAULO JOSÉ BARENCO PINTO
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana
AMAURI PEGO MENDONÇA
Secretário Municipal de Ordem Pública
CORA PEIXOTO DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Transparência e Modernização da Gestão
VINÍCIUS MICHEL ARBACH
Secretário Municipal de Fazenda
MUNIR FRANCISCO FILHO
Secretaria Municipal da Juventude
PAULO ROBERTO COSTA DOCCA
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal
NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Secretaria Municipal de Assistência e Prevenção às Drogas
FÁBIO DA SILVA CARVALHO
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
WALDINEY ALVES DE OLIVEIRA
Procuradora Geral do Município
GUSTAVO LUIZ CORRÊA
Controladoria Geral do Município
EDVALDO LUIZ SILVA
Presidente da Empresa de
Processamentos de Dados de Volta Redonda
CAIO PINHEIRO TEIXEIRA
Presidente da Fundação Educacional
de Volta Redonda
VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Beatriz Gama
ABIMAILTON PRATTI DA SILVA
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
PAULO CEZAR DE SOUZA
Diretor-Executivo do SAAE/VR
ALMIR DE SOUZA RODRIGUES
Diretor - Presidente da Cohab/VR
JOSÉ MARTINS DE ASSIS
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

EXPEDIENTE:

Jornal Volta Redonda em Destaque - Órgão Oficial do Município de Volta Redonda / Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Secretaria de Comunicação da PMVR / **Telefone:** (24) 3339-9060 - **Fax:** 3339-9061 / **Site oficial:** voltaredonda.rj.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.850

Projeto de Lei nº 136/2025 de autoria da Vereadora Gisele Lopes Klingler

Dispõe sobre a Instituição do "Dia da Corrida de Rua" no Município de Volta Redonda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Volta Redonda o Dia da Corrida de Rua, a ser comemorado anualmente no dia 6 de junho.

Art. 2º A data tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover a saúde, bem-estar e valorizar o atletismo amador e profissional na cidade, além de homenagear corredores e iniciativas locais relacionadas à corrida de rua.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para a promoção de eventos, atividades esportivas, campanhas educativas e competições alusivas ao Dia da Corrida de Rua.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 08 de julho de 2026.
ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 6.851

Projeto de Lei nº 104/2026 de autoria do Vereador Renan Teixeira e Cury

Denomina "Marta Aparecida Freitas de Souza Lima" a elevatória do SAAE a ser inaugurada na Rua Maurílio Gomes da Silveira, no bairro Monte Castelo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Elevatória Marta Aparecida Freitas de Souza Lima" a elevatória do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE a ser inaugurada na Rua Maurílio Gomes da Silveira, no Bairro Monte Castelo, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a identificação da elevatória com a denominação, bem como adotará as medidas administrativas necessárias para atualização dos registros e cadastros pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Volta Redonda, 08 de julho de 2026.
ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.188

Nomeia membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 5.808 de 29 de Junho de 2021, que estrutura o CACS/FUNDEB, em conformidade com a citada lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 600/2026-SME, de 22 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Educação – SME, que encaminha indicação para a recomposição do colegiado em razão da renúncia da conselheira representante do segmento dos Diretores da Educação Básica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, a seguinte representante do segmento Diretores da Educação Básica, em substituição à conselheira renunciante:

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCON NOVOS TELEFONES

3511-3335 - Mara / 3511-3337 - César / 3511-3338 - Julio